



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.426, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024



Publicado às 18h.

**DESIGNA VEREADORES PARA
PREENCHEREM VAGAS EM COMISSÃO
PERMANENTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Ata da Reunião com Lideranças Partidárias para definição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, Biênio 2023/2024, em 24 de setembro de 2024;

Considerando a definição da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores **Damião Bonomette (PRD)**, **Otamir Carloni (PSB)** e **José Pereira Sena (PODEMOS)** para preencherem as vagas da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente